



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 170, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

**Aprovar o Projeto Pedagógico do
Curso de Formação Inicial em
Introdução ao Programa Mulheres
Mil nos Campi do IF-SC.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 22 de novembro de 2011, a presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial em Introdução ao Programa Mulheres Mil, com 160 horas e oferta anual mínima de 100 vagas por campus. A periodicidade das aulas será duas vezes por semana ou de acordo com a necessidade da comunidade atendida; o turno e o horário serão definidos de acordo com a demanda. O curso será ofertado em todos os campi do IFSC que aderirem ao Programa.

Florianópolis, 21 de novembro de 2012.

NILVA SCHROEDER
Presidente do CEPE do IF-SC